



PORTARIA Nº 007/2025 – CGJME

O **Desembargador-Corregedor-Geral** da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme ato de convocação determinado pela Presidência do TJMRS, nos termos da Portaria TJMRS nº 38/2024, e a pedido da magistrada convocada, na forma prevista na Emenda Regimental nº 001/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2025, o afastamento total da jurisdição da Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Viviane de Freitas Pereira, determinada através das Portarias nº 03/2023 e 03/2024 – CGJME, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do TJMRS.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Disponibilizada no DJE nº 7.865, de 25/03/2025, pág. 22.